

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2003, que "institui, na forma do art. 43 da Constituição, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, estabelece a sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação".

**REQUERIMENTO Nº  
(Do Senhor Roberto Pessoa)**

Solicita sejam convidados os Senhores Dr. Paulo de Tarso Moraes – ex-Secretário de Planejamento do Estado do Piauí e ex-Conselheiro da SUDENE; Dr. Edson Veloso – Presidente da Associação dos Servidores da Sudene; Dr. Nilo Augusto César Simões – Presidente da AENE – Associação das Empresas do Nordeste; Dr. Firmino de Castro – ex-Superintendente da Sudene na Área de Industrialização; e Dr. Roberto Smith Presidente do Banco do Nordeste-BNB, a fim de discutir a proposta de recriação da SUDENE.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos regimentais, se digne adotar as providências necessárias a fim de serem convidados os Senhores Dr. Paulo de Tarso Moraes – ex-Secretário de Planejamento do Estado do Piauí e ex-Conselheiro da SUDENE; Dr. Edson Veloso – Presidente da Associação dos Servidores da Sudene; Dr. Nilo Augusto César Simões – Presidente da AENE – Associação das Empresas do Nordeste; Dr. Firmino de Castro – ex-Superintendente da Sudene na Área de Industrialização; e e Dr. Roberto Smith Presidente do Banco do Nordeste-BNB, para comparecerem ao Plenário desta Comissão a fim de discutir a proposta de recriação da SUDENE.

Ressalto que a realização de debate com as autoridades acima mencionadas, plenamente capazes e conhecedoras da dinâmica do órgão e das necessidades do Nordeste, contribuirá para que a SUDENE renasça ágil, moderna e, principalmente, fortalecida contra os desmandos do passado.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2003.

Deputado ROBERTO PESSOA